

PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

ALFENAS



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Setembro de 2021

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Paulo Eduardo Rocha Brant

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Rogério Greco

Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública

Jeferson Botelho Pereira

Secretária Executiva de Segurança Pública

Tatiana Telles e Koeler de Matos

Subsecretária de Prevenção à Criminalidade

Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin

Superintendente de Políticas de Prevenção à Criminalidade

Flavia Cristina Silva Mendes

Coordenadora do Programa Selo Prevenção Minas

Bruna Nayara Marques

Prefeito Municipal de Alfenas

Luiz Antonio da Silva

Vice Prefeito Municipal de Alfenas

Fábio Marques Florêncio

Secretário Municipal de Defesa Social

Leonardo Sousa Vilela

Instituto Elo - Diretoria Executiva: Diretor Presidente

Gleiber Gomes de Oliveira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor Institucional

Alexandre Guilherme de Araújo Compart

EQUIPE TÉCNICA

Alice Lamounier Maques
Bruna Nayara Marques
Cleide Marques de Oliveira
Cristiane Pereira Gabriel
Déborah Carvalho Guedes
Guilherme Abraão Silva
Isadora Monteiro Carvalho de Sousa
Patrícia Juliana Rodrigues Costa
Thais Correa Damasceno

REVISÃO E ESCRITA

Bruna Nayara Marques
Cristiane Pereira Gabriel
Déborah Carvalho Guedes
Flavia Cristina Silva Mendes
Guilherme Abraão Silva
Isadora Monteiro Carvalho de Sousa

COLABORADORES

Secretariado Municipal da Prefeitura de Alfenas
Membros da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade
Membros da Rede de Proteção à Mulher
Participantes das reuniões da Redes de Proteção à Juventude (“Quintas da Juventude”)
Participantes das reuniões Territoriais realizadas para desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas/MG

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021

MINAS GERAIS. Programa Selo Prevenção Minas. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade**: Município de Alfenas. Belo Horizonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, 2021. 42 p.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	5
3. PANORAMA LOCAL	7
4. MARCO TEÓRICO E LEGISLATIVO	9
5. EIXOS DE ATUAÇÃO	11
5.1 Articulação de Rede	11
5.2 Prevenção Situacional	14
5.3 Participação Social	17
5.4 Capacitação e Desenvolvimento	21
5.5 Proteção Social	24
5.5.1 Proteção à Mulher	24
5.5.2 Proteção à Juventude	29
5.5.3 Prevenção ao uso e tráfico de drogas	32
5.5.4 Apoio aos Egressos do Sistema Prisional e Socioeducativo	34
5.6 Produção de Informação	36
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
ANEXO 01 - Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas e Redes de Proteção à Mulher e de Juventude	39
ANEXO 02 - Divisão territorial de Alfenas	41
ANEXO 03 - Participação Social no Plano Municipal	42

1. INTRODUÇÃO

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil, “Plano de Segurança é uma ferramenta de gestão local utilizada para definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana, garantindo a vida, liberdade, integridade, mobilidade urbana e o direito ao trabalho e ao patrimônio das pessoas¹”. Os Planos Municipais, por sua vez, são documentos que fundamentam, regulamentam e orientam a proposição e execução de políticas públicas no município. São componentes fundamentais para o desenvolvimento local, uma vez que definem as diretrizes a serem seguidas em curto, médio e longo prazo, por meio de programas, ações e projetos, e a partir da definição de objetivos dentro de determinadas temáticas.

Na área de Segurança Pública, as políticas públicas estiveram, durante muito tempo, concentradas nos governos estaduais. Hoje, no entanto, tem-se cada vez mais clareza da importância da atuação municipal no combate e na prevenção à violência e criminalidade. Neste contexto, e considerando a Prefeitura como o braço do poder público mais próximo da população, esta é essencial e extremamente qualificada para propor soluções e agir na Prevenção à Criminalidade, tendo grande potencial de articulação comunitária local.

O Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas foi desenvolvido pelo município em questão, a partir da parceria com o Selo Prevenção Minas, um dos programas que compõem a Política Estadual de Prevenção à Criminalidade² e que está localizado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). O Programa iniciou suas atividades no município de Alfenas em 27 de novembro de 2019, a partir do Termo de Cooperação Técnica Nº 21/2019, e teve como uma de suas propostas o desenvolvimento do presente Plano Municipal.

A construção do Plano iniciou-se em novembro de 2020, a partir da finalização e entrega do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã de Alfenas. Diante dos resultados obtidos, e estabelecidas as estratégias de participação social e participação ativa das instituições e atores municipais, o Plano foi desenvolvido com o objetivo de propor respostas aos principais desafios locais identificados. Buscou-se, assim, definir as diretrizes, ações e metas que guiarão a atuação da prefeitura de Alfenas na área da Segurança Pública durante os próximos 10 anos.

É de extrema importância destacar que o Plano - descrito nas seções a seguir - é resultado da parceria entre a sociedade civil e o Poder Público, valorizando a aproximação entre estes, a participação social, o diálogo e a cidadania - essenciais para a Segurança Cidadã.

¹ Guia do Plano Integral e Participativo em Convivência e Segurança Cidadã. – Brasília: PNUD, 2013.

² Lei Estadual 23.450, de 24 de outubro de 2019: Dispõe sobre a política estadual de prevenção social à criminalidade.

2. METODOLOGIA

O Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas foi inteiramente desenvolvido durante a pandemia do Covid-19, o que representou um grande desafio sob a perspectiva de construir espaços ampliados de participação social. No entanto, mesmo diante das circunstâncias, espaços de escuta à população e à rede municipal foram desenvolvidos, seja presencialmente, seguindo todos os protocolos de saúde vigentes, ou virtualmente, por meio de vídeo conferências.

O Plano Municipal foi desenvolvido em parceria com a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas (instituída pela Resolução Municipal Nº 01 de 01 de junho de 2020), que se reúne mensalmente e auxiliou na formulação, no desenvolvimento e na validação do documento. Além desta, o Programa também fomentou o desenvolvimento de outras redes sociais e institucionais - a Rede de Proteção à Mulher e a Rede de Juventude - que exerceram participação ativa no desenvolvimento e proposição das ações. A composição da Comissão e das Redes, assim como maiores informações sobre as reuniões, estão consolidadas no [Anexo 01](#).

Além da parceria com as instituições, houve a preocupação em considerar também as percepções e demandas dos moradores. Para isso, a cidade de Alfenas foi dividida em quatro territórios - Norte, Sul, Leste e Oeste, conforme [Anexo 02](#) - e, a partir destes, foram realizadas 10 reuniões territoriais que alcançaram 133 moradores. Também foram desenvolvidas reuniões temáticas com a juventude, a partir de 4 encontros, contemplando a discussão de seis principais temáticas (esporte, saúde, cultura, educação, geração de emprego e renda, e inclusão digital). As datas das reuniões, assim como o número de representantes e pautas estão consolidadas no [Anexo 03](#).

A partir do diálogo estabelecido, e de posse do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã da Alfenas, foram mapeadas e estudadas as possibilidades de ações a serem desenvolvidas no município. Para isso, as ações foram estruturadas em seis eixos principais, a saber:

- 1. Articulação de Rede:** Trabalho conjunto para enfrentamento às violências;
- 2. Prevenção Situacional:** Infraestrutura para segurança pública e prevenção à criminalidade;
- 3. Participação Social:** Segurança pública como um direito e dever de todos;
- 4. Capacitação e Desenvolvimento:** Aprendizado e troca como ferramenta de prevenção à criminalidade;
- 5. Proteção Social:** Garantia de proteção a todos os públicos e cidadãos;
- 6. Produção de Informação:** Pesquisa e dados como ferramentas para prevenção à criminalidade.

Os eixos, por sua vez, contêm as ações do Plano que estão individualmente estruturadas a partir das seguintes informações:

1. **Ação:** descrição da ação a ser executada;
2. **Objetivo da ação:** descrição do que pretende ser alcançado com a execução da ação; propósito(s) da ação;
3. **Público-alvo:** grupo de pessoas ou instituições às quais a ação é destinada e aos quais pretende-se atingir;
4. **Meta:** definição, de forma clara, das metas e dos resultados esperados com a execução da ação;
5. **Executor responsável:** principal órgão ou instituição municipal responsável por planejar e executar a ação;
6. **Articula-se em parceria com:** órgãos ou instituições com objetivos comuns ao executor responsável que trabalharão de forma conjunta para realizar a ação.

A temporalidade prevista para o Plano Municipal é de 10 anos. Destaca-se, no entanto, que por mais que as ações tenham sido construídas cuidadosamente considerando esse prazo, estas também foram construídas diante de um recorte temporal. Dessa forma, recomenda-se a revisão e atualização desse documento em um prazo de, pelo menos, 5 anos, buscando garantir a assertividade e eficácia das ações desenvolvidas.

Uma vez apresentada a metodologia utilizada, cabe destacar o contexto municipal mapeado através do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã de Alfenas em 2020. A próxima seção apresentará o panorama local de Alfenas com base neste documento.

3. PANORAMA LOCAL

Conforme apresentado, o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade foi desenvolvido a partir das informações produzidas pelo Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã de Alfenas.³ O referido Diagnóstico foi elaborado pelo Programa Selo Prevenção Minas, em parceria com a Prefeitura Municipal, com o objetivo de disponibilizar informações e análises sobre a Segurança Pública do município, tendo como recorte temporal o período de 2015 à 2019. O documento, além de subsidiar o planejamento das ações por hora propostas, fomentou a mobilização comunitária e a articulação da rede municipal, justificando, orientando e possibilitando a avaliação das intervenções locais aqui descritas.

O documento foi sistematizado em três grandes tópicos, sendo eles:

1. **Retrato do município:** no qual foram analisados os dados socioeconômicos e feito o mapeamento da rede de serviços;
2. **Cenário da segurança pública no município:** em que foi traçado um panorama sobre as principais ocorrências criminais em Alfenas;
3. **Problemas prioritários:** elencados a partir de todas as informações coletadas e analisadas.

A partir das informações coletadas, foi possível traçar o perfil do município e seus principais desafios e demandas no tocante à Segurança Pública. A Tabela 01, a seguir, destaca e sintetiza os principais problemas e desafios encontrados.

Tabela 01: Principais problemas e desafios identificados no Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã de Alfenas*

Problemas e desafios		Descrição
1	Rede de serviços socioassistenciais restrita e desarticulada	Embora a rede socioassistencial do município seja formada por muitas instituições de variadas áreas, algumas delas, como a de cultura, turismo, esporte e lazer, têm alcance restrito, pois em sua maioria são compostas apenas por instituições privadas. Além disso, percebeu-se que há baixa articulação entre as instituições e que estas, muitas vezes, contam com um corpo restrito de profissionais, que não conseguem suprir toda a demanda dos serviços.
2	Elevados índices de furtos e roubos no município	O crime de roubo representa 92,03% dos crimes violentos, no período analisado, e furtos, 15,25% entre todos os crimes registrados. Seus maiores alvos são estabelecimentos comerciais e transeuntes. Para o crime de roubo, a região central destaca-se com o maior percentual de ocorrências (20,5%), mas destacam-se também os bairros Jardim São Carlos (8,3%), Jardim Boa Esperança (6,04%), Vila Teixeira (4,55%) e Vila Betânia (4,01%). Quanto aos furtos, observou-se que o centro da cidade concentrou 24,8% do total de ocorrências, seguido pelos bairros Jardim São Carlos (6,7%), Loteamento Trevo (5,2%) e Vila Betânia (3,7%). Essas quatro localidades concentram quase metade dos casos (40,5%), de um total de 2.595 ocorrências.

³ O Diagnóstico pode ser acessado na íntegra mediante solicitação através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Alfenas e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

Problemas e desafios		Descrição
3	Percepção qualitativa de que tráfico e uso de drogas são crimes com alta incidência no município	O uso e o tráfico de drogas corresponde a apenas 3,39% do total de ocorrências policiais no período. Ainda assim, percebeu-se, por parte dos entrevistados, a sensação de que este é um problema relevante, sendo mencionado como um problema maior do que os roubos e furtos, por exemplo. Destaca-se a concentração de casos de uso de drogas no centro da cidade e no bairro Jardim São Carlos, enquanto que as ocorrências de tráfico se concentram nos bairros Vila Santa Luzia, Vila Betânia e Recreio Vale do Sol. É de conhecimento das autoridades policiais que o município é rota do tráfico de drogas na região, sobretudo pela proximidade com o estado de São Paulo.
4	Quase inexistência de políticas públicas de prevenção à criminalidade	Foram identificadas poucas iniciativas que trabalhem diretamente a prevenção à criminalidade. Há somente 5 iniciativas que poderiam ser incluídas nessa categoria mas que, no entanto, não abordam diretamente questões importantes para a redução da criminalidade. À título de exemplo, inexistem políticas permanentes para adolescentes e jovens de 12 a 24 anos, público mais vulneráveis a eventos de criminalidade e violência, principalmente nas questões relacionadas ao uso e tráfico de drogas nas localidades onde esses crimes são mais recorrentes
5	Elevado número de ocorrências de violência doméstica	No período de janeiro de 2018 a julho de 2020 ocorreram 1.820 crimes de violência doméstica em Alfenas, número significativo. Além disso, foram realizados 46 atendimentos destes casos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), apenas entre os meses de janeiro de 2019 e abril de 2020. Outros crimes como estupro, o estupro de vulnerável e sequestro e cárcere privado tem como principais vítimas as mulheres, com percentuais equivalentes a 97,3%, 80,5% e 71,4% respectivamente.
6	Déficit de vagas do sistema prisional em Alfenas	O presídio de Alfenas abriga hoje cerca de três vezes mais detentos do que sua capacidade e, além disso, mesmo sendo originalmente destinado a abrigar presos provisórios do sexo masculino, o presídio abriga presos de outros regimes, bem como mulheres. A construção de um anexo ao presídio está em curso e elevará o número total de vagas, apesar de ainda não solucionar o déficit.
7	Necessidade de conclusão do centro socioeducativo	O Centro Socioeducativo de Alfenas está em construção e deve ser inaugurado em 2021 para realizar o acolhimento de adolescentes e jovens (menores e do sexo masculino) em cumprimento de medida socioeducativa. Atualmente quando estes devem cumprir algum tipo de medida de internação ou semiliberdade são encaminhados para unidades em outros municípios do estado.
8	Necessidade de expandir o sistema OCR para as regiões do município em que há maior ocorrência de crimes	A implantação do sistema OCR, sistema que monitora pontos de entrada e saída do município através de câmeras de alta definição, foi um grande avanço para a segurança pública do município. O sistema ajuda a armazenar todos os dados dos veículos que entram e saem de Alfenas e a identificar possíveis suspeitos de envolvimento em práticas delituosas. Assim, é importante que seja implantado nas regiões com maior ocorrência de crimes: no centro da cidade e em alguns bairros específicos.
9	Falta de acesso da Guarda Municipal ao Programa Selo REDS**	O acesso ao programa “Selo REDS” permitirá a Guarda Municipal consultar e/ou registrar diversas modalidades de ocorrências sem a necessidade do acionamento de outra força policial para concluir o atendimento, deixando de gerar custos adicionais tanto para o município quanto para o Estado.

Fonte: Elaboração própria, a partir do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã de Alfenas/MG (2020)

* Dados relativos ao período de 2015 a 2019

4. MARCO TEÓRICO E LEGISLATIVO

O Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas foi construído a partir de diversas diretrizes municipais, estaduais, nacionais e internacionais, tais como a Lei Federal nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), o Decreto Federal nº 9.630/2018, que institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS/ONU (Agenda 2030) e o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (2019-2030).

O Sistema Único de Segurança Pública⁴ é uma Política Pública sistêmica, que aproxima os órgãos de Segurança Pública, tendo como foco a atuação conjunta, coordenada e integrada dos diversos órgãos. Para tanto, prevê o compartilhamento de dados, operações e colaborações nas estruturas federal, estadual e municipal.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social⁵ foi criado com a finalidade de promover o aumento da qualidade da gestão das políticas sobre segurança pública e defesa social; contribuir para a organização dos Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social; assegurar a produção de conhecimento no tema, a definição de metas e a avaliação dos resultados das políticas de segurança pública e defesa social; priorizar ações preventivas e fiscalizatórias de segurança interna nas divisas, fronteiras, portos e aeroportos. Destaca-se que o Plano Nacional, assim como o SUSP, busca fomentar a construção de Planos, em que os estados, municípios e o Distrito Federal devem elaborar e implementar planos correspondentes ao Plano Nacional, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁶, são objetivos e metas, estabelecidos em 2015, entre os países membros das Nações Unidas, que devem orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional e que têm como objetivo elevar o desenvolvimento do mundo e a melhora da qualidade de vida de todas as pessoas. A agenda é pautada em cinco áreas de importância: prosperidade, paz, parcerias, planeta e pessoas - passando por objetivos como: 16) paz, justiça e instituições, 17) parcerias e meios de implementação, 1) erradicação de pobreza, 5) igualdade de gênero. Os gestores municipais e os municípios têm um papel central para a efetivação dos ODS, devido à extrema importância da inclusão dos mesmos nas políticas e projetos de cada cidade, a fim de disseminá-los e alcançá-los.

⁴ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1544705396.44> Acesso em: 14 jun. 2021.

⁵ Acesse o Decreto nº 9.630/2018, de 26 de dezembro de 2018 em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9630.htm

⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 14 jun. 2021.

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado⁷ estabelece as principais diretrizes de longo prazo para a atuação do governo estadual de Minas Gerais, incluindo as diretrizes para a elaboração do plano plurianual e dos programas estaduais, regionais e setoriais. O PMDI 2019-30, no que tange à Segurança Pública, estabelece como diretrizes estratégicas “desarticular a lógica do ciclo vicioso da criminalidade, fortalecendo os sistemas socioeducativo e prisional com soluções alternativas, garantindo saúde, educação e trabalho ao interno e ao detento, visando à sua reintegração social; incrementar as ações de prevenção social à criminalidade, investir na aproximação com a sociedade e aprimorar a comunicação sobre as variações nos índices de segurança pública e seus impactos; desenvolver maturidade institucional coletiva entre os órgãos de segurança e proteção públicas, visando à integração do planejamento, das metas, do monitoramento e das ações, além de refinar a interlocução entre esses órgãos e os demais componentes do sistema de justiça criminal.”

Nesse sentido, o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas tem como marco legal os referenciais acima e busca contribuir para o fortalecimento da Política de Segurança Pública Municipal, no viés de segurança cidadã e prevenção à criminalidade. Cabe agora, portanto, apresentar as ações construídas conjuntamente e que compõem esse Plano.

⁷ Disponível em:
http://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi_2019-2030_virtual2.pdf

5. EIXOS DE ATUAÇÃO

Conforme apresentado na seção 02, o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas foi desenvolvido a partir de seis eixos principais. Para cada um desses eixos, serão apresentadas as ações correspondentes a partir de seu(s) objetivo(s), público-alvo(s), meta(s), executor(es) responsável(is) e ator(es) parceiro(s).

5.1 Articulação de Rede

O primeiro eixo do Plano Municipal é composto por ações vinculadas ao conceito de Articulação de Rede. Isso porque, para que sua execução possa alcançar os resultados esperados, é fundamental a participação de uma rede de políticas que esteja integrada, ativa e alinhada à uma visão de segurança cidadã. Segundo o Banco Mundial, através de seu Guia de Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina⁸: *“Parcerias são uma maneira de usar os recursos e habilidades de uma comunidade de tal maneira que todos os parceiros se beneficiem e o crime e a violência sejam reduzidos.”* Desta forma, propõe-se a articulação de rede como uma forma de trabalho conjunto para enfrentamento às violências, envolvendo, para além das instituições de segurança e justiça, as redes de saúde, educação, assistência social, cultura e demais atores locais.

Ação 1: Consolidação e fortalecimento da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade enquanto órgão municipal de segurança cidadã.

Objetivo da Ação:

- A. Promover o estudo e a discussão do cenário da segurança pública municipal;
- B. Promover a elaboração de ações e propostas articuladas no âmbito da segurança pública municipal, com foco em prevenção à criminalidade e violências locais;
- C. Monitorar o desenvolvimento e a implementação das ações propostas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas;
- D. Atuar na promoção de uma cultura de paz e não violência, mediante a implantação de ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade.

Público-alvo: Rede local de serviços que atua nas temáticas de prevenção à criminalidade e segurança cidadã e Sociedade Civil.

Metas:

⁸ Disponível em:
<<http://documents.worldbank.org/curated/pt/933571468266714236/pdf/320640PORTUGUE1eGuide1urbanviolence.pdf>>

- Realização de reuniões mensais;
- Desenvolvimento de um Boletim semestral de acompanhamento do desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade - a partir do ano 2021;

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social).

Articulado em parceria com: Secretarias Municipais das pastas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Juventude, Lazer, Esporte, Fazenda, Obras e Desenvolvimento Urbano, Conselhos Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Presídio de Alfenas, Sociedade Civil e outros órgãos e instituições municipais.

Ação 2: Institucionalização e fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher do município de Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Promover o estudo e discussão sobre o cenário municipal de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- B. Promover a elaboração de ações e propostas articuladas no âmbito da proteção das mulheres vítimas ou em risco de sofrerem violência;
- C. Monitorar o fluxo municipal de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Público-alvo: Rede local de serviços que atua nas temáticas de proteção às mulheres e Sociedade Civil.

Metas:

- Formalização da Rede no município a partir de instrumento legal relevante;
- Promoção de coordenação rotativa anual;
- Realização de reuniões mensais da Rede de Proteção à Mulher;
- Construção do fluxo municipal de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social)

Articula-se em parceria com: Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Secretarias Municipais das pastas de Segurança Pública, Assistência

Social, Educação, Saúde, Juventude, Equipamentos de Assistência Social, Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil, Instituições de Ensino, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, Sociedade Civil e outros órgãos e instituições municipais.

Ação 3: Institucionalização e fortalecimento da Rede da Juventude do município de Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Promover o estudo e discussão da realidade municipal no que toca à juventude, suas possibilidades, desafios e potencialidades buscando a proteção desses jovens;
- B. Promover a elaboração de ações e propostas de prevenção à criminalidade articuladas para os jovens alfenenses, a partir da participação ativa dos mesmos;

Público-alvo: Rede local de serviços que atua nas temáticas de juventude e Sociedade Civil.

Metas:

- Formalização da Rede no município a partir de instrumento legal relevante;
- Realização de reuniões mensais da Rede de Juventude;

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pauta da juventude (Secretaria de Juventude e Turismo)

Articula-se em parceria com: Sociedade Civil, Movimentos Organizados, Instituições de Ensino, Conselhos Municipais, Equipamentos de Assistência Social, Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Juventude, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas) e outros órgãos e instituições municipais.

Ação 4: Fortalecimento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM

Objetivo da Ação:

- A. Estabelecer as diretrizes e prioridades dos programas e ações integradas de segurança pública municipal;
- B. Identificar oportunidades e alternativas de ação que permitam a melhor coordenação de esforços para produzir segurança pública a partir da prevenção e repressão ao crime e à violência de maneira mais efetiva e integrada;
- C. Compartilhar ações e políticas de segurança, sociais e de urbanização.

Público-alvo: Autoridades municipais, estaduais e federais responsáveis pela segurança pública e defesa social que atuam no município.

Metas:

- Realização de reuniões trimestrais do GGIM;
- Disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos;
- Desenvolvimento de avaliação contínua, mediante o monitoramento das ações e seus resultados.

Executor Responsável: Gabinete do Prefeito e Secretaria responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Sistema Prisional, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário.

5.2 Prevenção Situacional

O segundo eixo do Plano Municipal é composto por ações relacionadas ao conceito de Prevenção Situacional. A prevenção situacional envolve pensar sobre como os ambientes físicos estão construídos, como eles estão conectados entre si e como eles também implicam nas dinâmicas da vida social – seja no ambiente da rua, do bairro ou de toda uma cidade. Funcionando como uma forma de infraestrutura para a segurança pública, a prevenção situacional é fundamental na promoção de ambientes mais seguros, saudáveis e democráticos e na busca por promover intervenções no ambiente físico, de modo a reduzir as oportunidades de que crimes e violências aconteçam.

Ação 5: Melhoria da iluminação pública do município de Alfenas.

Objetivo da Ação:

- Construir e manter espaços públicos mais iluminados e seguros para toda a população, entendendo a importância da infraestrutura na segurança e da sensação de segurança da população.

Público-alvo: População de Alfenas.

Metas:

- Promoção de mapeamento contínuo das falhas na iluminação pública;
- Manutenção e reparação constante da iluminação pública do município;
- Identificação de pontos da cidade onde ainda não há iluminação pública e desenvolvimento de projeto para expansão;

- Divulgação ampla e manutenção de um canal de comunicação direto para solicitação da população de aspectos relacionados à iluminação.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Infraestrutura Física Municipal (Secretaria Municipal de Obras)

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitação e Sociedade Civil.

Ação 6: Melhoria, ampliação e manutenção dos espaços públicos de lazer e esportivos.

Objetivo da Ação:

- Promover uma maior ocupação da cidade pela população a partir da construção e manutenção de espaços públicos que possibilitem práticas de integração e lazer;
- Construir e manter espaços públicos mais seguros para toda a população entendendo a importância da infraestrutura na sensação de segurança da população;
- Fomentar a prática de esportes a partir da disponibilização de infraestrutura pública municipal adequada para tal.

Público-alvo: População de Alfenas.

Metas:

- Construção e ampliação de espaços de lazer voltados para crianças;
- Construção e ampliação de espaços públicos apropriados para a prática esportiva;
- Melhoria contínua dos espaços públicos de lazer e esportivos municipais;
- Promoção do mapeamento contínuo de falhas/problemas de infraestrutura ou segurança nos espaços públicos;
- Monitoramento dos equipamentos públicos através de sistema de videomonitoramento.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de infraestrutura física municipal (Secretaria Municipal de Obras)

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, Secretaria responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social) e Sociedade Civil.

Ação 7: Ampliação e desenvolvimento de sistemas de videomonitoramento municipais e do Sistema OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) em Alfenas e Região⁹.

Objetivo da Ação:

- A. Aprimorar e ampliar os sistemas de videomonitoramento municipais e Sistema OCR no município;
- B. Buscar a crescente integração dos sistemas de informação e segurança pública para cruzamento e compartilhamento de informações e promoção de ações repressivas assertivas e eficientes.

Público-alvo: Rede local de serviços que atua na segurança pública.

Meta:

- Aprimoramento e ampliação do Sistema OCR em Alfenas e na Região;
- Ampliação do monitoramento por vídeo nos bairros da cidade buscando a maior proteção do cidadão.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito, Guarda Municipal, Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais.

Ação 8: Fomentar o desenvolvimento de ações de prevenção à criminalidade na zona rural de Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Ampliar o monitoramento e patrulhamento das regiões da zona rural;
- B. Promover e garantir segurança nas comunidades rurais de Alfenas;
- C. Diminuir crimes comuns nestas localidades.

Público-alvo: Comunidades que vivem na zona rural de Alfenas.

Meta:

- Instalação de sistema de videomonitoramento nos bairros rurais;
- Promoção de campanhas educativas e realização de reuniões nas comunidades rurais para construção de estratégias qualificadas;
- Promover a criação de grupos de vizinhos protegidos na zona rural;
- Promover o fortalecimento e a ampliação do patrulhamento rural.

⁹ Considera-se como Região a 41ª ACISP (Área de Coordenação Integrada de Segurança Pública): Alfenas, Areado, Alterosa, Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida, Campos Gerais, Campo do Meio, Paraguaçu, Fama, Machado, Carvalhópolis, Poço Fundo, Serrania.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social) e Secretaria Municipal responsável pela pasta de Agricultura.

Articula-se em parceria com: Secretarias Municipais das pastas de Defesa Social, Agricultura, Meio Ambiente, Conselhos Municipais, Sindicato Rural, Sociedade Civil, Igrejas, Associações de moradores, grandes fazendas, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater (EMATER), Associação de Feirantes, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal.

5.3 Participação Social

O terceiro eixo, Participação Social, diz de um fator fundamental para ações de segurança cidadã e prevenção à criminalidade. A participação da sociedade civil no campo da segurança pública tem como um dos objetivos principais colocar os cidadãos na centralidade dos debates e dos processos decisórios, tornando a construção e desenvolvimento de ações – em todos os seus níveis – mais transparente e democrática. A Segurança Pública é um direito e dever de todo cidadão, e uma maior participação da sociedade, assim como uma maior aproximação do governo local, são essenciais para o desenvolvimento de uma política de segurança pública mais eficiente e eficaz.

Ação 9: Desenvolvimento e execução do Fórum Municipal de Prevenção à Criminalidade;

Objetivo da Ação:

- A. Fortalecer a intersetorialidade no campo das políticas públicas para atuação em prevenção à criminalidade;
- B. Mobilizar a sociedade civil, fomentando práticas democráticas e participativas, a fim de produzir e disseminar a ideia de segurança cidadã para a população;
- C. Divulgar e construir estratégias conjuntas de atuação em prevenção à criminalidade;
- D. Apresentar periodicamente os principais resultados da implementação das ações do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade.

Público-alvo: Sociedade Civil, Instituições de Ensino, Conselhos Municipais, Equipamentos de Assistência Social, Secretarias Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, e outros órgãos e instituições municipais.

Meta:

- Execução anual do Fórum Municipal de Prevenção à Criminalidade;

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social) e Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade.

Articula-se em parceria com: Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Sociedade Civil, Instituições de Ensino, Conselhos Municipais, Equipamentos de Assistência Social, Secretarias Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, e outros órgãos e instituições municipais.

Ação 10: Apoio e fomento à atuação do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Objetivo da Ação:

- A. Fortalecer o papel do Conselho como órgão de fiscalização das políticas públicas de segurança municipais, assim como proponente de ações e fomentador da participação da sociedade civil nessas instâncias.

Público-alvo: Conselho Municipal de Segurança Pública e Sociedade Civil.

Meta:

- Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEP);
- Fortalecer a participação da sociedade civil no Conselho.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Conselho Municipal de Segurança Pública, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas) e Sociedade Civil.

Ação 11: Criação de espaços territoriais de participação social para discussão de temáticas de segurança cidadã e prevenção à criminalidade para construção articulada de ações.

Objetivo da Ação:

- A. Fomentar e desenvolver espaços de participação social nos bairros de Alfenas para discussão dos problemas e desafios da segurança cidadã;
- B. Promover a construção coletiva de ações locais coerentes e assertivas.

Público-alvo: Sociedade Civil

Meta:

- Criação e implantação de espaços territoriais de participação social para discussão de temáticas de prevenção à criminalidade e construção de ações.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Guarda Municipal, Conselho Municipal de Segurança Pública, Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, Polícia Militar, Polícia Civil, Sociedade Civil, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), CRAS, Coordenação de Atenção à Saúde Básica, Unidades de PSF.

Ação 12: Fortalecimento dos Conselhos Municipais existentes em Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Fomentar a atuação dos Conselhos Municipais enquanto instâncias de participação social na fiscalização e controle das ações governamentais;
- B. Fortalecer as instâncias democráticas municipais, buscando a participação da sociedade civil na definição de prioridades de alocação dos recursos públicos.;
- C. Fomentar criação de Conselhos em comunidades da zona rural.

Público-alvo: Sociedade Civil e Conselhos Municipais.

Meta:

- Disponibilização de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais, buscando o fortalecimento das atuações;
- Desenvolvimento de reuniões anuais ampliadas entre todos os Conselhos Municipais ativos.

Executor Responsável: Gabinete do Prefeito

Articula-se em parceria com: Secretarias Municipais, Universidades, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas) e Conselhos Municipais.

Ação 13: Realização de mesas redondas, painéis, encontros, seminários e outras formas de debate, que incluam a população, nas temáticas de segurança pública e acesso à direitos.

Objetivo da Ação:

- A. Promover a democratização do acesso à informações para uma maior participação da sociedade civil no campo da segurança pública em Alfenas;
- B. Fomentar espaços democráticos que permitam o debate qualificado sobre problemas e desafios no campo da segurança pública municipal.

Público-alvo: Sociedade Civil e Rede local de serviços que atua na segurança pública.

Meta:

- Desenvolvimento de planejamento anual de temáticas e formatos a serem implementados;
- Realização de encontros e ações semestrais.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Conselho Municipal de Segurança Pública, Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, Polícia Militar, Polícia Civil, Sociedade Civil e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Escolas (estaduais, municipais e privadas), Universidades e Igrejas.

Ação 14: Promover e fomentar o acesso aos canais institucionais de participação popular já estabelecidos em Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Promover a democratização do acesso aos serviços já existentes (tais como: conselhos de direitos, orçamento participativo, fóruns temáticos, portal da transparência, conferências e audiências públicas);
- B. Fomentar a participação da sociedade civil nas decisões relativas à cidade e seu desenvolvimento.

Público-alvo: Sociedade Civil.

Meta:

- Fortalecimento do papel da ouvidoria;
- Divulgação ampliada dos canais existentes;
- Mapeamento de melhorias e possibilidades de ampliação dos serviços prestados.

Executor Responsável: Gabinete do Prefeito

Articula-se em parceria com: Secretarias Municipais, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Sistema de Segurança Pública, Sistema de Justiça e Sociedade Civil.

5.4 Capacitação e Desenvolvimento

O quarto eixo, Capacitação e Desenvolvimento, diz respeito às ações de qualificação profissional. As capacitações e o investimento no desenvolvimento dos atores envolvidos na Segurança Pública são essenciais para a execução de uma política pública de qualidade. Estes potencializam o processo de tomada de decisão a partir de espaços de participação, diálogo e reflexão, fomentam o encontro técnico e político entre diferentes instituições e atores e contribuem para a formação dos atores locais, nivelando conhecimentos e fortalecendo a capacidade dos gestores públicos, dos operadores da segurança e da comunidade para a administração de conflitos sociais e a concepção de políticas públicas integrais de Segurança Cidadã.

Ação 15: Desenvolvimento do corpo profissional dos equipamentos municipais de assistência social no atendimento ao público vulnerável às dinâmicas de violência e criminalidade.

Objetivo da Ação:

- A. Qualificar a atuação dos atores dos equipamentos municipais no atendimento à população mais vulnerável aos fenômenos de violência e criminalidade buscando promover abordagens preventivas;
- B. Promover a troca de saberes entre os diferentes profissionais atuantes nos equipamentos municipais no que toca às dinâmicas de violência e criminalidade.

Público-alvo: Profissionais dos equipamentos municipais de assistência social.

Meta:

- Desenvolvimento de ações anuais de capacitação e qualificação nas temáticas de segurança cidadã e prevenção à criminalidade.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social)

Articula-se em parceria com: Secretaria responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social) e Sociedade Civil, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas) e Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade.

Ação 16: Capacitação dos profissionais da segurança pública municipal em cursos nos eixos temáticos de prevenção à criminalidade, intervenção comunitária, direitos humanos e mobilização social.

Objetivo da Ação:

- A. Qualificar a atuação dos atores de segurança pública no atendimento à população mais vulnerável aos fenômenos de violência e criminalidade buscando promover abordagens preventivas;
- B. Disseminar os conceitos de prevenção à criminalidade e intervenção comunitária enquanto práticas de trabalho em segurança pública;
- C. Fomentar e promover a aproximação entre os profissionais de segurança e a comunidade a partir de orientação próxima ao cidadão e do estabelecimento de ações preventivas para melhoria da qualidade de vida local.

Público-alvo: Profissionais da área de segurança pública do município.

Meta:

- Desenvolvimento de ações anuais de capacitação e qualificação;
- Planejamento e construção de estratégias de Policiamento Comunitário pela Guarda Municipal de Alfenas;

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Universidades, Conselho Municipal de Segurança Pública.

Ação 17: Qualificar lideranças comunitárias, associações de bairros e comunidades rurais, ONGs, entidades paraestatais e instituições similares sob o viés da prevenção à criminalidade

Objetivo da Ação:

- A. Promover uma maior qualificação na construção de intervenções em segurança pública a partir do viés de prevenção à criminalidade;
- B. Capacitar os atores locais para lidar com a problemática da segurança pública a partir de uma abordagem sociológica e não violenta;

- C. Fomentar o desenvolvimento e execução de ações de mediação de conflitos nos bairros com os maiores índices de violência e criminalidade de Alfenas;
- D. Estimular a cultura de paz nos bairros e comunidades de Alfenas a partir das propostas de mediação comunitária.

Público-alvo: Sociedade Civil, lideranças comunitárias, ONGs, entidades paraestatais e instituições similares.

Meta:

- Desenvolvimento de ações de capacitação nos bairros e comunidades de alfenas;
- Promoção de encontros nas regiões da cidade e bairros rurais.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social) e Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social).

Articula-se em parceria com: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas).

Ação 18: Realização e incentivo à produção de campanhas institucionais na área da segurança e cidadania.

Objetivo da Ação:

- A. Ampliar a visibilidade, compreensão e conhecimento da sociedade civil e rede municipal das temáticas de Prevenção à Criminalidade a partir da perspectiva da segurança cidadã.
- B. Incentivar ações estratégicas de prevenção às violências, por meio de mídias comunitárias, veículos de comunicação e canais institucionais da Prefeitura Municipal.

Público-alvo: Sociedade Civil e Rede local de serviços que atua na segurança cidadã e prevenção à criminalidade.

Meta:

- Realização de campanhas municipais;
- Elaboração de materiais informativos a serem vinculado nas plataformas municipais;
- Ampliação da rede de vizinhos e comerciantes protegidos.

Executor Responsável: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Sociedade Civil, Instituições de Ensino, Conselhos Municipais, Equipamentos de Assistência Social, Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência

Social, Juventude, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, e outros órgãos e instituições municipais.

5.5 Proteção Social

O quinto eixo, Proteção Social, representa outro conceito fundamental na discussão da segurança cidadã e prevenção à criminalidade. A proteção social diz respeito às garantias e direitos oferecidos aos cidadãos para redução de suas vulnerabilidades e riscos de ordem social, política, econômica ou natural. Nesse sentido, buscando ser capaz de abarcar a amplitude e relevância do conceito, e levando em consideração os dados apontados pelo Diagnóstico e as demandas levantadas pela sociedade civil e instituições, o presente eixo será dividido em quatro sub eixos: (i) proteção à mulher, (ii) proteção à juventude, (iii) prevenção ao uso e tráfico de drogas, e (iv) apoio aos Egressos do Sistema Prisional e Socioeducativo.

5.5.1 Proteção à Mulher

Segundo dados da Polícia Civil de Minas Gerais¹⁰, nos anos de 2019, 2020 e primeiro semestre de 2021, a taxa de vítimas de violência doméstica e familiar de Alfenas foi superior à média estadual em todos os períodos, demonstrando um cenário municipal gravoso e preocupante. O sub eixo de Proteção à Mulher tem por objetivo apresentar ações que visem o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, buscando o fortalecimento da rede municipal e a qualificação dos atores no atendimento às mulheres vítimas de violência.

Ação 19: Desenvolvimento de um fluxo de atendimento à mulheres vítimas de violência no município.

Objetivo da Ação:

- A. Construir, validar e formalizar o fluxo de atendimento à mulher vítima de violência no município de Alfenas;
- B. Consolidar a articulação entre os atores e equipamentos responsáveis por atender e encaminhar mulheres vítimas ou em risco de sofrerem violências;
- C. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência no município de Alfenas;

¹⁰ Relatório Estatístico: Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, produzido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em agosto de 2021

- D. Adoção de sistema único de registro e informatização dos atendimentos, visando a melhoria dos processos de gestão da informação e proteção dos dados e sigilos dos casos.

Público-alvo: Mulheres alfenenses e respectiva rede de atendimento local.

Meta:

- Elaboração do fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Promoção de reuniões de monitoramento e avaliação do fluxo;
- Estabelecimento de sistema único para registro e informatização dos atendimentos.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social)

Articula-se em parceria com: Rede de Proteção à Mulher e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional, ACIA.

Ação 20: Consolidação, fortalecimento e melhor estruturação do corpo profissional do Centro de Referência Especializado no Atendimento às Mulheres (CREAM) de Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Estruturação de uma equipe profissional multidisciplinar para o CREAM de Alfenas;
- B. Qualificação dos profissionais do CREAM;
- C. Consolidação do CREAM enquanto equipamento de atendimento municipal às mulheres vítimas de violência.

Público-alvo: Mulheres vítimas de violência.

Meta:

- Contratação de profissionais para compor equipe do CREAM;
- Execução de capacitação dos profissionais contratados.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social).

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Setor de Recursos Humanos), Rede de Proteção à Mulher e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas).

Ação 21: Fortalecimento e ampliação do serviço de Prevenção à Violência Doméstica no município.

Objetivo da Ação:

- A. Apoiar e fortalecer a atuação do serviço da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD) da Polícia Militar de Minas Gerais;
- B. Fomentar e promover a integração entre a Guarda Municipal e a PPVD no atendimento às mulheres vítimas de violência;
- C. Promover ações de proteção mais articuladas, céleres e qualificadas no atendimento às mulheres vítimas de violência;
- D. Ampliar o potencial e escopo de atuação em prevenção à violência doméstica no município.

Público-alvo: Mulheres alfenenses, Guarda Municipal, PPVD, Sociedade Civil

Meta:

- Desenvolvimento de ações conjuntas entre Guarda Municipal e PPVD;
- Ampliação e fortalecimento das equipes de Prevenção à Violência Doméstica no município.

Executor Responsável: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Polícia Militar de Minas Gerais, Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), Rede de Proteção à Mulher, Guarda Municipal.

Ação 22: Realização de campanhas permanentes de sensibilização da comunidade sobre a Lei Maria da Penha e sobre a rede e serviços locais de proteção à mulher.

Objetivo da Ação:

- A. Promover a conscientização da população sobre a Lei Maria da Penha e sobre os tipos de violência contra a mulher;
- B. Ampliar, através da informação, a proteção às mulheres alfenenses.

Público-alvo: Sociedade Civil

Meta:

- Desenvolver anualmente ações de conscientização nas escolas municipais, estaduais e privadas;
- Desenvolvimento de ações e campanhas;
- Desenvolvimento de materiais informativos.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social).

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito, Sociedade Civil, Instituições de Ensino, Conselhos Municipais, Equipamentos de Assistência Social, Secretarias Municipais de Educação, Defesa Social, Saúde, Assistência Social, Juventude, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, e outros órgãos e instituições municipais.

Ação 23: Divulgação da rede de serviços de proteção à mulher existentes no município às mulheres residentes nas áreas mais vulneráveis do município, incluindo bairros rurais.

Objetivo da Ação:

- A. Promover uma divulgação ampliada dos canais de denúncia e atendimento às mulheres vítimas de violência às mulheres residentes nas áreas mais vulneráveis do município, incluindo os bairros rurais;
- B. Ampliar o alcance dos serviços e informações de proteção às mulheres, visando ampliar sua proteção.

Público-alvo: Mulheres residentes nas áreas mais vulneráveis do município, incluindo bairros e comunidades rurais.

Meta:

- Desenvolvimento de campanhas nos bairros de maior vulnerabilidade social de Alfenas;
- Desenvolvimento de campanhas informativas nos bairros rurais.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social) e Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Rede de Proteção à Mulher de Alfenas, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Sociedade Civil, lideranças comunitárias, ONGs, entidades paraestatais e instituições similares.

Ação 24: Fomento à criação e desenvolvimento de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica, pautados na Lei Maria da Penha.

Objetivo da Ação:

- A. Estimular o rompimento do ciclo de violência;
- B. Trabalhar a responsabilização frente à violência perpetrada;
- C. Propor a discussão acerca da violência doméstica em todas as suas expressões e a reflexão para a resolução de conflitos sem uso de violência;
- D. Contribuir para a equidade de gênero.

Público-alvo: Homens autores de violência doméstica, pautados na Lei Maria da Penha.

Meta:

- Construção de Projeto para desenvolvimento de grupos reflexivos;
- Execução e criação de grupos reflexivos.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social) e Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: CMPC, CONSEPA, Polícia Militar, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Sociedade Civil, Instituições de Ensino, e outros órgãos e instituições municipais.

Ação 25: Criação, instituição e fortalecimento de mecanismos e instrumentos de prevenção à violência motivadas por diferenças de gênero nos espaços de ensino municipais.

Objetivo da Ação:

- A. Desenvolver campanhas, criar espaços de convivência, promover cursos, eventos, para a promoção e proteção da igualdade de oportunidades e da equidade, na consolidação de

uma cultura de não violência no ambiente escolar, que enfrentem e combatam os estereótipos de gênero;

- B. Implementar atividades interdisciplinares, como componentes curriculares, em diálogo com várias áreas de conhecimento, com vistas à construção do conhecimento sobre o tema dos estereótipos de gênero;
- C. Promover a formação continuada dos educadores e técnicos-administrativos na temática da diversidade de gênero, por meios presenciais e à distância.

Público-alvo: Instituições de Ensino e comunidade escolar.

Meta:

- Realização de cursos de formação para docentes, técnicos, terceirizados;
- Promoção de encontros com famílias para discussão das temáticas;
- Promoção de campanhas educativas para o combate à violência de gênero;
- Desenvolvimento e publicização de pesquisas relativas ao tema.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Educação (Secretaria Municipal de Educação)

Articula-se em parceria com: Instituições de Ensino (Escolas Municipais, Estaduais e Privadas), Universidades, Sociedade Civil.

5.5.2 Proteção à Juventude

Um dos grupos mais vulneráveis à violência, seja como agressor ou como vítima, são os jovens. Para prevenir a ocorrência desses crimes e violências, é necessário que esses jovens possam construir outras relações de “pertencimento” – integrando outros grupos cuja identidade não se relacione às trajetórias criminais. Dessa forma, o segundo sub eixo, Proteção à Juventude, apresenta ações voltadas à proteção dos jovens alfenenses, buscando contribuir ativamente para a prevenção à ocorrência e cometimento de crimes e violências entre esse público.

Ação 26: Ampliação da disponibilização de oportunidades de emprego e profissionalização à juventude alfenense a partir de programas, projetos e ações municipais.

Objetivo da Ação:

- A. Ampliar as oportunidades de profissionalização e empregabilidade dos jovens moradores de Alfenas;
- B. Promover o desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas entre os equipamentos e serviços municipais de atendimento à juventude;

C. Fortalecer programas já executados no município, como o Programa Jovem Aprendiz.

Público-alvo: Juventude alfenense.

Meta:

- Desenvolvimento de cursos profissionalizantes, construídos a partir da demanda da juventude;
- Desenvolvimento de projetos e parcerias para ampliação da oferta de vagas de emprego aos jovens.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pauta da juventude (Secretaria de Juventude e Turismo) e Secretaria responsável pela pauta de desenvolvimento econômico (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional)

Articula-se em parceria com: Instituições de Ensino, Conselhos Municipais, Equipamentos de Assistência Social, Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Juventude, Associação Comercial e Industrial de Alfenas (ACIA), ONGs, entidades paraestatais e instituições similares.

Ação 27: Fomentar o desenvolvimento de ações e projetos que busquem a divulgação de informações e possibilidades de acesso à educação formal.

Objetivo da Ação:

- A. Ampliar o conhecimento das oportunidades de formação acadêmica em Alfenas e região;
- B. Ampliar as possibilidades de acesso da população aos institutos técnicos federais, às universidades locais e regionais, através de projetos e ações, como a execução de cursinhos populares.

Público-alvo: Juventude Alfenense.

Meta:

- Desenvolvimento de ações de divulgação e compartilhamento das oportunidades locais (cursos, formas de acesso, entre outras).

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pauta da Educação (Secretaria Municipal de Educação)

Articula-se em parceria com: Rede Municipal da Juventude, Instituições de Ensino, Secretarias Municipais de Assistência Social e Juventude, ONGs, entidades paraestatais e instituições similares.

Ação 28: Ampliação, fomento e fortalecimento do Programa Cidade Escola enquanto programa de proteção à juventude.

Objetivo da Ação:

- A. Consolidação do Programa Cidade Escola enquanto Programa de atendimento aos jovens mais vulnerável aos fenômenos da violência e criminalidade, atuando enquanto mecanismo de acesso à direitos e proteção social à essa população.

Público-alvo: Crianças, adolescentes e jovens de Alfenas.

Meta:

- Desenvolvimento e ampliação da oferta de oficinas;
- Ampliação do Programa para regiões de maior vulnerabilidade e bairros da zona rural.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pauta da Educação (Secretaria de Educação).

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas).

Ação 29: Ampliação, fomento e fortalecimento de ações culturais para a juventude

Objetivo da Ação:

- A. Criação e consolidação de ações permanentes de acesso e democratização à cultura;
- B. Apoio e fortalecimento de manifestações culturais;
- C. Estímulo e fomento constante para produção cultural local, como editais, prêmios e concursos.

Público-alvo: Juventude alfenense, ONGs, entidades paraestatais e instituições similares que desenvolvam trabalho artístico e cultural.

Meta:

- Promoção, consolidação e ampliação de programação cultural plural;
- Fomento à ações culturais em localidades com altos índices de violência;
- Promoção de cursos, treinamentos e capacitação de caráter artístico ou cultural em localidades de maior vulnerabilidade.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pauta da Educação (Secretaria de Educação), Secretaria responsável pela pauta de Cultura (Secretaria Municipal de Cultura)

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Universidades e ONGs, entidades paraestatais e instituições similares que desenvolvam trabalho artístico e cultural.

5.5.3 Prevenção ao uso e tráfico de drogas

Em consonância com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD)¹¹, o terceiro sub eixo, prevenção ao uso e tráfico de drogas, apresenta ações que almejam contribuir para a inclusão social e proteção das pessoas mais vulneráveis ao risco de aderir a comportamentos que provoquem o uso indevido de drogas, seu tráfico ou que redundem em outras condutas similares. Nesse sentido, reforça a necessidade da cooperação entre os atores locais na implementação de ações articuladas, integradas e coordenadas, tendo como foco a reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a conscientização social sobre o fenômeno.

Ação 30: Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) em Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Ampliar o atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas em Alfenas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Meta:

- Implantação do CAPS AD Alfenas, com atendimento urbano e rural.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pauta da Saúde (Secretaria de Saúde).

Articula-se em parceria com: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda e Suprimentos - Departamento de Compras e Licitação e Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Humanos.

Ação 31: Fomento e apoio na capacitação de profissionais da educação para a conscientização dos alunos, pais e comunidades para a articulação na temática de prevenção ao uso e tráfico de drogas.

Objetivo da Ação:

- A. Apoiar os profissionais de educação de Alfenas nas temáticas relativas à prevenção ao uso e tráfico de drogas;
- B. Promover a conscientização dos alunos das Escolas Estaduais e Municipais de Alfenas nas temáticas relativas à prevenção ao uso e tráfico de drogas.

Público-alvo: Profissionais, família e alunos das Escolas Estaduais e Municipais.

¹¹ Lei Federal Nº 11.343/06

Meta:

- Desenvolvimento de ações de capacitação;
- Desenvolvimento de campanhas de conscientização.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pauta da Educação (Secretaria Municipal de Educação).

Articula-se em parceria com: Rede Municipal da Juventude, Instituições de Ensino, Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Juventude e Defesa Social, ONGs, entidades paraestatais, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar, Tribunal de Justiça e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas).

Ação 32: Desenvolvimento de campanhas amplas, pelos meios de comunicação e de informações, sobre a prevenção ao uso e tráfico de drogas, assim como sobre o conceito e ações de redução de danos.

Objetivo da Ação:

- A. Ampliar a conscientização da população e equipamentos públicos na busca pela redução dos danos associados ao uso de drogas.

Público-alvo: Sociedade Civil e profissionais dos equipamentos municipais.

Meta:

- Desenvolvimento de ações de conscientização.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social) e Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social).

Articula-se em parceria com: Rede local de serviços que atua nas temáticas relacionadas ao uso e tráfico de drogas, Ministério Público, Defensoria, Tribunal de Justiça e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas).

5.5.4 Apoio aos Egressos do Sistema Prisional e Socioeducativo

O quarto e último sub eixo, apoio aos Egressos do Sistema Prisional e Socioeducativo, busca propiciar o acesso a direitos e promover condições para a inclusão social de homens e mulheres, adolescentes e jovens, egressos do sistema prisional e socioeducativo. No âmbito da prevenção à criminalidade, é passo fundamental a identificação das vulnerabilidades e riscos sociais que perpassam a trajetória de vida desses sujeitos, buscando proporcionar alternativas distintas ao ato infracional. Nesse contexto, reforça-se a importância da articulação da rede de proteção social local para desenvolvimento das ações propostas.

Ação 33: Apoio e fomento no desenvolvimento do Projeto Recomeçar.

Objetivo da Ação:

- A. Orientar e capacitar profissionalmente os egressos do sistema prisional através da ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho buscando sua maior inclusão social.

Público-alvo: Egressos e Egressas do Sistema Prisional.

Meta:

- Execução de atividades de capacitação e profissionalização;
- Disponibilização de professores e materiais para os cursos;
- Encaminhamento para vagas de emprego.

Executor Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional, Associação Comercial e Industrial de Alfenas (ACIA), ONG Dias Melhores, Presídio de Alfenas e APAC Alfenas .

Articula-se em parceria com: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social), Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), SEBRAE, SENAC, SENAR.

Ação 34: Fomento ao desenvolvimento de um fluxo articulado de saída do Sistema Prisional.

Objetivo da Ação:

- A. Promover um acompanhamento e encaminhamento articulado dos egressos e egressas do Sistema Prisional de Alfenas buscando a ampliação do acesso à direitos e inclusão social.

Público-alvo: Egressos e egressas do Sistema Prisional.

Meta:

- Construção, validação e formalização de um fluxo de saída do sistema prisional em Alfenas;
- Consolidação da articulação entre os atores e equipamentos responsáveis por atender e encaminhar egressos do sistema prisional;
- Monitoramento e avaliação da execução do fluxo de atendimento;
- Criação de linha de transporte público coletivo para o complexo de segurança de Alfenas.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social) e Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social).

Articula-se em parceria com: Presídio de Alfenas, Polícia Militar, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Escritório Social, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Sociedade Civil, NAF, órgãos e equipamentos de saúde e assistência social.

Ação 35: Fomento ao desenvolvimento de projetos e ações voltadas aos jovens cumpridores e egressos de medidas socioeducativas em Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Promover a integração do adolescente/jovem egresso à cidade, promovendo o acesso a direitos e, principalmente, a alternativas distintas ao ato infracional.

Público-alvo: Jovens cumpridores e egressos de medidas socioeducativas em Alfenas.

Meta:

- Desenvolvimento de programas para abertura e encaminhamento à vagas de empregos para egressos;
- Fortalecimento e ampliação das ações do Escritório Social.

Executor Responsável: Secretaria responsável pela pasta de Assistência Social (Secretaria de Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social) e Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social).

Articula-se em parceria com: Secretarias Municipais das pastas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Juventude, Lazer, Esporte, Polícia Militar, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, Escritório Social, Ministério Público, Defensoria Pública, Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas), Sociedade Civil e outros órgãos e instituições municipais.

5.6 Produção de Informação

O sexto e último eixo do Plano Municipal, Produção de Informação, centra-se na importância da produção e cruzamento de informações para o desenvolvimento de políticas de segurança pública. A produção de dados e informações qualificadas são capazes de municiar os atores locais no estabelecimento de ações integradas de controle e prevenção à criminalidade e violências. Dessa forma, as ações desse eixo tem por objetivo fomentar a produção e compartilhamento de informações vinculadas à área de segurança.

Ação 36: Criação do Observatório de Segurança Pública e Prevenção à Criminalidade do Município de Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Analisar e construir dados e indicadores capazes de embasar as políticas públicas de segurança pública e prevenção à criminalidade do município.

Público-alvo: Rede local de serviços que atua nas temáticas de segurança cidadã e prevenção à criminalidade e Sociedade Civil.

Sistema de Segurança Pública, Sistema de Justiça, Sociedade Civil.

Meta:

- Criação do Observatório de Segurança Pública e Prevenção à Criminalidade do Município de Alfenas;
- Desenvolvimento de Relatório Situacional anual.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Instituições de Ensino, Conselho Municipal de Segurança Pública, Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, Polícia Militar, Polícia Civil, Sociedade Civil e Subsecretaria Estadual de Prevenção à Criminalidade (Programa Selo Prevenção Minas).

Ação 37: Fomento junto às instituições de ensino da produção de pesquisas voltadas para a questão da segurança pública e cidadania na cidade de Alfenas.

Objetivo da Ação:

- A. Promover e desenvolver estudos e pesquisas de segurança pública em Alfenas;
- B. Subsidiar a construção de ações de segurança mais assertivas e coerentes com a realidade local;

- C. Fomentar projetos de pesquisa e extensão que se comprometam com o retorno de seus resultados para a população pesquisada.

Público-alvo: Instituições de Ensino e Sociedade Civil.

Meta:

- Desenvolvimento de pesquisas de segurança pública;
- Construção de Projetos de Extensão que visem o estudo da segurança pública de Alfenas;
- Disponibilização de bolsas para participação nas pesquisas e projetos.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social).

Articula-se em parceria com: Instituições de Ensino.

Ação 38: Adesão Municipal ao Selo REDS para utilização do Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social pela Guarda Municipal.

Objetivo da Ação:

- A. Promover uma melhor gestão da informação da Segurança Pública Municipal, através da unificação do sistema de informação utilizado pelos agentes de segurança locais;
- B. Evitar duplicação no registro e sistematização das informações de segurança pública do município;
- C. Contribuir para uma melhor e mais célere análise das informações e dados de segurança pública municipais.

Público-alvo: Guarda Municipal de Alfenas

Meta:

- Adesão municipal ao Selo REDS;
- Utilização, pela Guarda Municipal, do Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social.

Executor Responsável: Secretaria Municipal responsável pela pasta de Segurança Pública (Secretaria de Defesa Social)

Articula-se em parceria com: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Municipal de Alfenas é um grande passo do poder público no comprometimento com a prevenção à criminalidade e a busca por uma cidade mais segura e com maiores oportunidades aos seus cidadãos. Contudo, é de posse do Plano que o maior desafio inicia-se: a implementação das 38 ações propostas, bem como o monitoramento do alcance de seus objetivos.

No que diz respeito ao custeio das ações, alguns caminhos orçamentários e financeiros complementares ao orçamento municipal podem ser apontados para auxiliar no desenvolvimento das ações propostas, entre eles:

- Cofinanciamento governamental (Governo Federal/Estadual/Municipal);
- Parcerias público-privadas;
- Captação de recursos por meio de instituições financeiras e agências nacionais e internacionais;
- Verbas de prestações pecuniárias destinadas pelo Poder Judiciário;
- Emendas parlamentares.

Além do custeio das ações, é fundamental o desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal, contando com a participação ativa da sociedade civil nesse processo. Nesse contexto, destaca-se a necessidade da construção de indicadores e metas quantificáveis para as ações propostas, possibilitando o acompanhamento qualificado das ações.

O município de Alfenas desponta como o primeiro município do Estado de Minas Gerais a desenvolver um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade, sendo exemplo e referência aos demais municípios mineiros neste trabalho. O caminho para a execução e desenvolvimento das ações será com certeza um caminho laborioso, no entanto, sabe-se também que, nos próximos 10 anos, a população de Alfenas deverá colher muitos frutos deste esforço.

ANEXO 01 – Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas e Redes de Proteção à Mulher e de Juventude

Tabela 02 - Composição da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas e Redes de Proteção à Mulher e de Juventude

Instituição	Composição
Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas	Secretaria Municipal de Defesa Social; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais; Polícia Civil de Minas Gerais; Guarda Municipal de Alfenas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade José do Rosário Vellano; Ministério Público Estadual; Defensoria Pública Estadual; Sociedade Civil; Conselho Municipal de Segurança Pública; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura; Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Alfenas; Conselho Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Ação Social; Presídio de Alfenas; Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Fazenda; Escritório Social; Centro de Referência em Direitos Humanos - Território Sul MG; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Superintendência Regional de Ensino.
Rede de Proteção à Mulher	Sociedade Civil; Defensoria Pública; Ministério Público, Universidade Federal de Alfenas; Unifenas; Centro de Referência Especializado no Atendimento às Mulheres; Conselho Tutelar; Ordem dos Advogados do Brasil; Centro de Referência em Assistência Social; Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Polícia Militar com Patrulha Prevenção à Violência Doméstica; Polícia Civil; Horta Comunitária Residencial das Alterosas; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Ação Social; Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres; Centro de Referência em Direitos Humanos - Território Sul MG.
Rede de Juventude	Unifenas, Conselho Municipal de Saúde, UNIFAL, Grupo de Pesquisa Violência Escolar, Instituto de Cidadania e Direito Humano, Centro Regional de Direito Humano, Grupo de Estudos Direito Humanos, Cinema e Afetos, Coletivo de Negras e Negros de Alfenas, Secretario de Juventude e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Programa Cidade Escola, Escolas Estaduais, Grêmios de Escolas, Coliseu Cultura (Hip-Hop), Grupo de Estudos Sobre Juventudes, Conselho Tutelar, ONG Dias Melhores, Secretaria de Saúde, Movimento Gay de Alfenas, Conselho de Cultura, Forum Permanente de Cultura, Pastoral de Jovens, OAB, Secretaria Municipal de Esportes.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Programa Selo Prevenção Minas (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP)

Tabela 03 - Reuniões realizadas pela Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade e Rede de Proteção à Mulher durante o desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas/MG

Instituição	Data das reuniões	Modalidade de Reunião	Número de participantes por reunião
Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas	19/11/2020; 09/12/2020; 27/01/2021; 24/02/2021; 24/03/2021; 28/04/2021; 26/05/2021; 30/06/2021; 31/08/2021.	Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual;	15; 14; 08; 17; 12; 06; 11; 09; 13.
Rede de Proteção à Mulher	12/01/2021; 21/01/2021; 31/03/2021; 13/04/2021; 05/05/2021; 27/06/2021; 24/07/2021; 26/08/2021.	Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual; Virtual.	11; 16; 22; 26; 10; 9; 7; 15.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Programa Selo Prevenção Minas (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP)

ANEXO 02 - Divisão territorial de Alfenas

Bairros incluídos na Região Leste: Morada do Sol, Residencial Oliveira, Residencial Júlio Alves, Jardim Olímpia, Residencial Júlio Alves II, Pôr do Sol, Pôr do Sol II, Jardim América, Jardim América I, Jardim América II, Jardim Nova América, Vila Betânia, Vila Borges.

Bairros incluídos na Região Oeste: Centro, Parque das Nações, São Carlos, Chapada, Santa Luzia;

Bairros incluídos na região Norte: Jardim Boa Esperança, Residencial Olímpia, Jardim São Paulo, Distrito Industrial, Jardim São Carlos, Residencial Porto Seguro Náutico, Residencial Cristal, Residencial Alto da Boa Vista, Vila Itaparica, Vila Esperança, Campos Elíseos, Recreio Vale do Sol, Residencial Alvorada, Santa Edwiges, Jardim Primavera, Jardim Eunice.

Bairros incluídos na região Sul: Pinheirinho, Res. Vale Verde, Res Novo Horizonte, Jd. Elite, Tropical, Vila Godoy, Colinas Park, Jd. da Colina, Santa Clara, Jardim. Santa Inês, Jardim Santa Maria 1 e 2, Jardim São Lucas 1,2,e 3, Aeroporto 1 e 2, Alto Aeroporto, Res. Aeroporto, Res. Floresta, Res. Montblanc, Residencial Montserrat, Santos Reis, Vila Formosa, Campinho, Cruz Preta, Vila Teixeira, Residencial Teixeira, Loteamento do trevo, Distrito Industrial 2, Vista Alegre, Bosque dos Ipês.

ANEXO 03 - Participação Social no Plano Municipal

Tabela 04 - Reuniões Territoriais realizadas para desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas/MG

Reunião	Data	Modalidade de Reunião	Pauta	Número de participantes
Reunião Territorial Região Norte	24/11/2020 16/12/2020 26/01/2021 18/02/2021	Presenciais	Discussão dos problemas e desafios de segurança pública apontados pelo Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã de Alfenas e discussão de perspectivas de ações para o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade.	41
Reunião Territorial Região Sul	28/01/2021 16/02/2021	Presenciais		19
Reunião Territorial Região Leste	16/06/2021 24/06/2021	Virtuais		34
Reunião Territorial Região Oeste	17/06/2021 23/06/2021	Virtuais		39
Total de participações				133

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Programa Selo Prevenção Minas (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP)

Tabela 05 - Reuniões de Juventude realizadas para desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade de Alfenas/MG

Reunião	Data	Modalidade da Reunião	Pauta	Número de participantes
1º Reunião - Quinta da Juventude	06/05/2021	Virtual	Discussão dos temas Esporte e Saúde	16
2º Reunião - Quinta da Juventude	13/05/2021	Virtual	Discussão dos temas Cultura e Educação	24
3º Reunião - Quinta da Juventude	20/05/2021	Virtual	Discussão dos temas Geração de emprego e renda e inclusão digital	12
4º Reunião - Quinta da Juventude	27/05/2021	Virtual	Reunião ampliada para avaliação dos encontros e construção de encaminhamentos ao Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade	9
Total de participações				61

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Programa Selo Prevenção Minas (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP)